



Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul – Rua, Santa Catarina, 40 Sala 906, 9º and. CEP 91030-330, POA/RS. Telefone (51) 3331-5200, E-mail: sindiquim-rs@sindiquim.org.br – site: www.sindiquim.org.br

Enquadramento dos produtos na Substituição Tributária permanece inalterado

A Receita Estadual esclarece aos contribuintes que a publicação do Decreto 8.950/2016, aprovando nova Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, em razão das alterações na classificação de diversas mercadorias na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), não altera o enquadramento dos produtos na Substituição Tributária (ST). A medida atinge principalmente as indústrias e o comércio atacadista (substitutos tributários na ST) como, por exemplo, o setor de laticínios.

Como determina a Cláusula 15ª-A do convênio ICMS 81/93, as reclassificações, agrupamentos e desdobramentos de códigos da NCM não implicam em inclusão ou exclusão das mercadorias e bens classificados nos referidos códigos no regime de substituição tributária. Assim, até que seja feita a alteração do convênio ou do protocolo para tratar da modificação da NCM, o que deverá ocorrer até 31 de março, permanecem as identificações de produtos pela NCM original.

<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/NoticiaDetalhes.aspx?NoticiaId=5939>

Ministério do Trabalho publica Instrução Normativa que estabelece Procedimento Especial para ação fiscal da NR 12

Esse tipo de procedimento é um recurso da inspeção do trabalho que tem cunho orientador.

Foi publicada hoje, 12/01/2017, a [Instrução Normativa nº 129 \(IN 129\)](#) da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) que estabelece Procedimento Especial para a ação fiscal da Norma Regulamentadora nº 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos – do Ministério do Trabalho (MTb). Leia mais [Informativo CNI](#). Nota Técnica explicativa do [MTE – NR12](#)

Empresas podem pedir capital de giro direto ao BNDES

Na última semana o BNDES anunciou novas políticas operacionais que especificam os critérios adotados para a aprovação de financiamentos e determinam as condições para futuros empréstimos, concluindo assim, o processo de revisão de suas políticas operacionais.

Dentre elas, está a possibilidade da empresa solicitar capital de giro diretamente ao BNDES.

http://www.sindiquim.org.br/public/files/Empresas_podem_pedir_capital_de_giro_direto_ao_BNDES.pdf

Lançado o Empreender Mais Simples: menos burocracia, mais crédito

Dia 18 de janeiro, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae assinou dois convênios, um com o Governo Federal - para a criação de 10 sistemas visando melhorar o ambiente de negócios, reduzir a burocracia e dar mais agilidade aos processos de gestão das micro e pequenas empresas – e outro com o Banco do Brasil - para reduzir burocracia, orientar crédito e apoiar empresários que buscam melhorar gestão em seus negócios e gerar empregos. Abaixo detalhamos os convênios. [Leia mais](#)



Fonte Abiquim

A publicação apresenta os números referentes ao faturamento, balanço comercial, entre outras estatísticas da indústria química nacional até o ano de 2016. Acesse clicando [aqui](#)



NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS- Corpo de Bombeiros de SP

<http://www.sindiquim.org.br/public/files/PRI-MEIROS-SOCORROS.pdf>

COMUNICADO TÉCNICO FIERGS

- CONSEMA revoga resolução que dispõe sobre o controle da toxicidade em efluentes líquidos
 - Maior Prazo de Validade para as Licenças Ambientais;
 - CONSEMA entende que controle de emissões de substâncias odoríferas não deve ser objeto de resolução;
 - CONSEMA estabelece Resolução específica para logística reversa de lâmpadas fluorescentes no RS.
- http://www.sindiquim.org.br/public/files/legislacao/ComTecnico-Revogacao_Resolucao_Toxicidade_Ampliacao_Prazos_Ambientais.pdf